



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 73, de 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre a
Coordenação
de TCC do
Curso de
Bacharelado
em
Humanidades.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante como coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Humanidades com data retroativa a 12 de março de 2020.

Art.2º Cabe ao coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso:

- I- Coordenar o processo da composição das bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação dos TCCs a cada semestre.
- II- Orientar os/as estudantes sobre a sistemática normativa do TCC;
- III- Executar e/ou supervisionar as decisões administrativas e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e das deliberações do Colegiado de Curso;
- IV- Sugerir à Coordenação do Curso medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;
- V- Auxiliar a Coordenação do Curso nas reuniões com os professores-orientadores (as) com vista à melhoria do processo do TCC.
- VI- Facilitar as mudanças de orientador/a quando for requerido.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidade



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186246** e o código CRC **D979AFC0**.

Referência: Processo nº 23282.410183/2020-14

SEI nº 0186246